



São Paulo/SP, 31 de outubro de 2023.

Ref.: Convocação para Consulta Formal.

KAPITALO TARKUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ/MF nº 28.747.685/0001-53).

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas a convocação para Consulta Formal, que se realizará mediante envio de voto à BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., até o dia 08 de novembro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Instrução CVM nº 555, o Banco Alfa de Investimento disponibilizará aos cotistas que solicitarem, por intermédio de seu gerente de relacionamento, declaração comprovando sua titularidade de cotas, para assim exercerem o direito de voto.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfaline2@bancoalfa.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 24 de outubro de 2023.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 08.11.2023**, dos itens a seguir:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias, com **efetivação no fechamento de 13.12.2023**:

1) A transferência da administração do Fundo da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (BEM DTVM) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06.09.1994, denominada "ADMINISTRADORA" para a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com sede na Capital e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8.695, de 20 de março de 2006, doravante denominada "NOVA ADMINISTRADORA", com a consequente alteração do regulamento do Fundo de forma a **(i)** Alterar o objetivo e da política de investimento do Fundo, em sua integralidade, de modo a adequar aos moldes do NOVA ADMINISTRADORA; **(ii)** Alterar o capítulo que trata dos prestadores de serviço, em razão da aprovação dos itens acima; **(iii)** Alterar a remuneração total paga pelo Fundo, incluindo taxa de administração e custódia; **(iv)** Alterar os riscos ao qual o Fundo está sujeito, de modo a adequar aos moldes da NOVA ADMINISTRADORA; **(v)** Alterar o capítulo que trata da emissão, colocação e do resgate de cotas do Fundo; **(vi)** Alterar o capítulo que trata da assembleia geral de cotistas; **(vii)** Excluir as menções à BEM DTVM, seus meios de contato e endereço e inserção dos dados da NOVA ADMINISTRADORA; **(viii)** Aprovar, em sua integralidade, o regulamento do Fundo no padrão da NOVA ADMINISTRADORA; e **(ix)** Consolidar e implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões da NOVA ADMINISTRADORA, o qual passará a vigorar, na íntegra, a partir da abertura do dia 14.12.2023, conforme acima disposto, sendo certo que o novo Regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade da NOVA ADMINISTRADORA, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda o ADMINISTRADOR está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2) A substituição do prestador de serviços de custódia e tesouraria e de controle realizadas **pelo** Banco Bradesco S.A. **para o** Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira, com sede na

Capital e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Fica formalizada a manutenção do prestador da atividade de gestão da carteira do FUNDO realizada pela **Kapitalo Investimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 2º andar, conj. 21, Itaim Bibi, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.009/0001-48, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM de acordo com o Ato Declaratório nº 10.757, de 17 de dezembro de 2009.

3) O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

A Convocação e o material de apoio poderão ser encontrados no site da Administradora - a www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 08.11.2023** para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ DO FUNDO no assunto da mensagem**, ou ainda a via física para:

4010/DAC – Controle Societário – Fundos

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: _____ de _____ de 2023.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO CAPITAL TARKUS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM AÇÕES – CNPJ/MF Nº 28.747.685/0001-53
("Fundo").**

Assinatura(s):

Cotista: _____

CNPJ/MF: _____